

1 **REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO**  
2 **PAULO (COEX), REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 2015.** Aos 15 dias do mês de outubro do  
3 ano de dois mil e quinze, na cidade de São Paulo, sito à Rua Sena Madureira, 1500 no Anfiteatro do  
4 4º andar da Unifesp, reuniram-se os senhores membros do Conselho de Extensão da UNIFESP -  
5 COEX, sob a presidência da Pró-Reitora de Extensão, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Florianita Coelho Braga Campos.  
6 Estiveram presentes: Prof. Dr. Adagmar Andriolo – Vice-Coordenador da Comissão de Residência  
7 Médica – COREME, Prof. Dr. Gilmar Fernandes Prado, Coordenador da Câmara de Extensão da  
8 Escola Paulista de Medicina, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Bartira de Aguiar Roza- Coordenadora da Câmara de  
9 Extensão da Escola Paulista de Enfermagem, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Janine Schirmer–Diretora da Escola  
10 Paulista de Enfermagem, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Mariana Aveiro – Coordenadora da Câmara Técnica de Extensão  
11 do Campus Baixada Santista, Prof. Dr. Arlindo Flávio Conceição – Coordenador da Câmara Técnica  
12 de Extensão do Campus São José dos Campos, Katiucia Zigiotto – Representante da Diretoria do  
13 Campus São José dos Campos, Prof. Dr. Sergio Stoco - Representante da Diretoria do Campus  
14 Diadema, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Paula Midori Castelo Ferrua- Vice- Coordenadora da Câmara Técnica de  
15 Extensão do Campus Diadema, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Cintia Rejane Möller de Araújo – Coordenadora da  
16 Câmara Técnica de Extensão do Campus Osasco, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Solange Guizilini – Vice-Coordenadora  
17 da Comissão de Residência Multiprofissional – COREMU, Prof. Dr. Luis Fernando Telles –  
18 Representante dos Professores Adjuntos, Prof. Dr. Fábio dos Santos Motta – Representante dos  
19 Professores Adjuntos, Nazareth Junília de Lima- Representante dos Técnicos Administrativos em  
20 Educação. Justificaram: Fabrício Gobetti Leonardi - Representante dos Técnicos Administrativos em  
21 Educação, Gilberto dos Santos - Representante dos Técnicos Administrativos em Educação, Prof.<sup>a</sup>  
22 Dr.<sup>a</sup> Adriana Regina Braga - Coordenadora da Câmara Técnica de Extensão do Campus Guarulhos,  
23 Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Betania Dantas Libanio - Representante da Diretoria do Campus Guarulhos. Convidados  
24 presentes: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Luciana Ferreira da Silva – Coordenadora de Programas e Projetos Sociais -  
25 ProEx , Prof. Dr. Nicanor Rodrigues da Silva Pinto – Coordenador de Integração Pedagógica –  
26 ProEx, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Ana Maria Pimenta Hoffmann- Coordenadora de Políticas Culturais, Prof. Dr. Paulo  
27 Paiva - representante -UNASUS, Sonia Aparecida Juvenal – Câmara de Extensão EPM. Não  
28 justificaram: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Emilia Inoue Sato – Diretora da Escola Paulista de Medicina, Prof. Dr. Odair  
29 Aguiar Junior – Vice- Diretor do Campus Baixada Santista, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Luciana Massaro Onusic –  
30 Diretora do Campus Osasco. Tendo verificado que havia *quorum* a Pró-Reitora de Extensão iniciou a  
31 sessão. Informes 1) PDI - Prof.<sup>a</sup> Florianita – relatou que a equipe ProEx se reuniu com Prof. Esper –  
32 Pró Reitor de Planejamento e foi acordado que a ProEx se reunirá com as Câmaras de cada campus  
33 para compatibilizar os textos do PDI construídos individualmente, alcançando um alinhamento entre  
34 campus e Proex no campo da Extensão. Propôs marcar um dia para se reunir com representantes  
35 das câmaras envolvidos com o PDI e que já tenham feito uma conversa prévia com os demais  
36 integrantes da câmara de extensão. O conselho definiu a data de Reunião para dia 22/10/2015 às  
37 10:30h para conversar sobre o PDI. Em seguida solicitou Prof.<sup>a</sup> Solange para falar sobre 2)  
38 Residência Multiprofissional que relatou que não houve aumento significativo do número de vagas de  
39 residentes - antes eram 195 vagas e para o ano de 2016 serão ofertadas 196 vagas, relatou que  
40 houve redistribuição de vagas e aumentou o número de programas, uni-profissionais e  
41 multiprofissionais, dos quais citou Aleitamento Materno, Enfermagem Obstétrica, Física Médica e  
42 Atenção Psicossocial. Após apontamentos do TCU em 2014, foi decidido que o Processo Seletivo  
43 será via VUNESP. O Programa de Transplante pela primeira vez abriu oportunidade para  
44 Odontologia, mas sem mudar número de vagas. Prof.<sup>a</sup> Janine esclareceu que os Programas  
45 multiprofissionais são uma determinação do MEC e que existe um diálogo para rever outros  
46 detalhamentos quanto aos profissionais de saúde que podem participar da  
47 residência multiprofissional em saúde. 3) Reuniões em Brasília sobre as Residências, Prof.<sup>a</sup>  
48 Florianita informou que existe um grupo de trabalho e a UNIFESP está sendo Representada pelo

49 Prof. Gilmar e pelo Prof. Nicanor e, em seguida, solicitou ao Prof. Gilmar um relato sobre estas  
50 reuniões e então ele expôs que a discussão historicamente iniciou a partir do Programa de  
51 Valorização do Profissional da Atenção Básica – PROVAB e que o profissional que participasse do  
52 PROVAB durante um ano, sendo aprovado e tendo o nome publicado, receberia uma acréscimo na  
53 nota de 10% quando participasse do processo de seleção das Residências, frisou que na UNIFESP  
54 o processo mencionado tem um calendário rigoroso e que, em geral, gerou adversidades e  
55 discussões, em relação à interferência do poder central nos editais, citou o caso das universidades  
56 estaduais paulistas que não consideraram os 10% e na USP 7 residentes perderam a causa sendo  
57 desclassificados do processo seletivo, ou seja, não receberam os 10% na nota e além disso, a União  
58 processou o Estado de São Paulo e o caso foi conduzido pela Desembargadora Consuelo. Diante  
59 destas situações, nas reuniões estão buscando os acertos para formalizar. Estas informações são  
60 publicadas no Diário Oficial e não são disponibilizadas digitalmente. No processo seletivo da  
61 residência da UNIFESP, os 10% são incluídos somente no final, e também se acertou o calendário,  
62 mas a desembargadora fez mais observações. Um ponto importante é que para implementar a Lei do  
63 Programa Mais Médicos exigiu-se a continuidade deste diálogo e por isso existe este grupo de  
64 trabalho se reunindo em Brasília, o assunto diz respeito ao ano obrigatório de treinamento como  
65 residência médica na atenção primária exceto para 9 especialidades que tem um número menor de  
66 acesso. Prof.<sup>a</sup> Florianita esclareceu que, no caso das universidades estaduais, o governo do estado  
67 de São Paulo fornece e paga a bolsa, e que o PROVAB é anterior ao Programa Mais Médicos, A  
68 UNIFESP sendo uma universidade federal tem que cumprir estas exigências, acrescentou que o  
69 MEC e o Ministério da Saúde desejam, até 2018, ampliar até chegar a totalidade de vagas em  
70 residência de medicina e para isso tem aberto residências nos municípios e aumentado o número de  
71 vagas das universidades, relatou também que a partir desse ano serão mais de 2000 novas vagas  
72 sendo a maior parte na Atenção Primária e 500 para outras especialidades. Prof. Gilmar  
73 complementou que este tema é o principal, pois a procura espontânea pela residência em Atenção  
74 Básica é pouquíssima, ao longo dos anos a procura pela residência em Pediatria também diminuiu  
75 e por isso, observa-se que de certa forma esses são os profissionais que estão em falta no mercado  
76 de trabalho, e são os que podem melhorar a Saúde Pública na Atenção Primária. Relatou que o  
77 município de São Paulo tem uma proposta de fornecer uma bolsa suplementar para os residentes no  
78 valor de 5 mil reais. Citou também, que nesse novo modelo necessita refletir sobre o tempo  
79 necessário para se formar um especialista e também sobre a importância do Preceptor qualificado  
80 para dar suporte aos residentes. Prof.<sup>a</sup> Florianita salientou que ainda existem muitas dificuldades, a  
81 Residência Multi foi criada para trabalhar em conjunto com os médicos, mas ainda funciona separado  
82 e esclareceu que embora a COREME tenha sido descentralizada ela é extensão, sendo assim, o  
83 tema necessita ser debatido no contexto da Proex. Apresentou o prof. Paulo Paiva do UNASUS e  
84 esclareceu que há um curso na Proex de aperfeiçoamento à distância para formação de preceptores  
85 para o SUS. 4) Projeto de Pesquisa avaliativa dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família- NASF's e  
86 5) Rede CEDES - parceria com a Secretaria Nacional de Esporte, Educação e Lazer para apoio a  
87 estruturação e ao funcionamento de "Centros de Desenvolvimento de Pesquisas em políticas de  
88 Esporte e Lazer da Rede CEDES", a Pró Reitora informou que ambas as propostas foram  
89 aprovadas na Reunião da Congregação do Campus Baixada Santista. 6) Novas inserções na  
90 Planilha de Custos dos Cursos Pagos: Prof.<sup>a</sup> Florianita esclareceu que existiu a necessidade de  
91 alteração da planilha para atender aos apontamentos do TCU e da procuradoria e salientou que em  
92 todos os aspectos tem que ser observada a legislação, disse ainda sobre a contratação da FAP que  
93 também precisa ser verificada para saber se realmente os 10% cobrados pela fundação é justo com  
94 todos os cursos/eventos, pois tem cursos que são mais trabalhosos e exigem mais do administrativo  
95 da FAP, outros são mais simples, que há necessidade da FAP apresentar seus custos operacionais.  
96 Acrescentou que a ProEx- UNIFESP tem um nome forte e reconhecido, sendo assim, um curso se

97 oferecido por outra universidade não tem tanta adesão como aqui, podemos estimar a nossa  
98 "marca", e acrescentou também o consumo do que temos, as estruturas, banheiros, auditórios bem  
99 como os materiais/pessoal para a manutenção destes espaços, esclareceu que existe um grupo de  
100 trabalho designado pelo CONSU verificando estas questões e também a possível mudança na forma  
101 de contratos com a FAP. Um ponto discutido no CONSU foi sobre o que seria o ressarcimento, cada  
102 campus e departamento já pode calcular e estimar o gasto operacional, e foi descrito também  
103 o grupo de despesas e sendo assim, podemos ir formalizando e informar estes valores na planilha,  
104 pois atualmente é repassado aos departamentos 10% do orçamento do curso, sem demonstração na  
105 planilha. Prof.<sup>a</sup> Florianita informou que em termos de marca foi discutida a criação de um fundo e  
106 neste sentido ainda esta em aberto, deu exemplo da UNICAMP que chega a cobrar 60% sobre o  
107 orçamento dos cursos pela marca. Prof. Sergio esclarece que tem uma diferença entre ressarcir e  
108 criar um fundo, pois se especificar cria-se uma lógica de vinculação do recurso para um uso  
109 determinado, por exemplo, a manutenção do auditório, enquanto o ressarcimento pelo  
110 fundo dará mais liberdade para o uso do recurso. Prof. Nicanor salientou que existe pouca coisa  
111 regulamentada sobre este tema e que é necessário que o coordenador se responsabilize pelos  
112 conteúdos da planilha, que deve ser discutida com o departamento quanto às necessidades, que  
113 devem ser justificadas. Esclareceu também que houve outro apontamento jurídico questionando  
114 sobre a FAP, que pela legislação pode cobrar até 10% de valor operacional, mas na prática esse  
115 valor máximo virou mínimo. O curso pago também tem que contribuir correção do desgaste geral  
116 dos mobiliários e do patrimônio da UNIFESP, e salientou que essa discussão é necessária. Prof.<sup>a</sup>  
117 Janine reiterou que embora seja um avanço toda essa discussão, a planilha assim como está ainda  
118 não atende às necessidades das Unidades acadêmicas. A marca e o fundo são necessários, disse  
119 que na EPE são os 10% que ajudam na manutenção das instalações. Informou também que  
120 participou da reunião com a Reitora, Prof.<sup>a</sup> Soraya, e que já houve sugestão dos valores do fundo:  
121 50% para atividades internas, 70% quando for externo-público e 100% quando for privado. Alertou  
122 que embora se discuta sobre a planilha de custos dos cursos pagos, para começar os cursos de  
123 2016, existe o caminho que está sendo trilhado pela reitoria, que irá interferir na planilha em breve.  
124 Prof. Adagmar expôs que acha justo que todo o curso que leve o nome da UNIFESP tenha um  
125 servidor responsável. Acrescentou que há dificuldade na previsão orçamentária dos cursos, que não  
126 se sabe se um curso será deficitário quando finaliza as inscrições, pois existe a inadimplência  
127 e alunos desistentes. Prof. Gilmar indagou como operacionalmente fica, pois se um curso for  
128 deficitário ele acabaria e quem ficaria responsável? a UNIFESP assumiria? Prof.<sup>a</sup> Florianita explica  
129 que a planilha tenta ajustar isso e que futuramente a planilha também será implantada para os  
130 cursos curtos e eventos, o curso de especialização não tem como prever estas situações então  
131 precisa recorrer à série histórica que em média são 15% de desistentes e 12% de inadimplência,  
132 disse ainda que essa questão não está clara. Disse que desde 2007 o CONSU estabeleceu a  
133 continuidade dos cursos pagos, pois não existe o financiamento do governo, e em contrapartida o  
134 curso pago oferece 20% de bolsas integrais, mas ainda sim existe a questão de como calcular os  
135 20% e também sobre os critérios para a concessão da bolsa. Citou ainda que é importante fazer a  
136 previsão orçamentária e registrar tudo na planilha, para que seja possível realizar a inscrição e a  
137 matrícula via ProEx e as mensalidades via FAP. Prof. Nicanor informou que no Congresso  
138 Acadêmico optou-se por acabar com os cursos pagos, lembrou que ainda teremos o novo Estatuto  
139 da UNIFESP e salientou que há controvérsia jurídica sobre esta questão. Sobre a remuneração dos  
140 coordenadores de cursos Lato sensu, a Prof.<sup>a</sup> Florianita informou não é possível o pagamento por  
141 bolsa, conforme orientação da Procuradoria Unifesp, e que deve ser estabelecido uma remuneração  
142 fixa para pagamento em folha. Um parâmetro é a atual remuneração recebida pelos coordenadores  
143 de cursos de graduação, no valor de R\$ 810,81. Prof Gilmar relatou que há um PEC em discussão  
144 que prevê permissão para oferta de cursos pagos em Universidades Públicas, mas isso ainda será

145 votado. Ressaltou também sobre a remuneração para coordenador e sobre o pagamento para  
146 pessoa jurídica, existe dificuldade na planilha que só permite Recibo de Pagamento Autônomo –  
147 RPA para contratação de terceiros. Prof.<sup>a</sup> Florianita esclareceu que existiam casos em que a pessoa  
148 que dava curso não era da UNIFESP, mas não podemos colocar o pagamento para o CNPJ.  
149 Destacou que há situações que mesmo colocando todos os detalhamentos na planilha sobrava muito  
150 recurso e o destino era o CNPJ. Prof. Nicanor ressaltou que existem implicações e desdobramentos,  
151 a FAP não tem por escrito muitas coisas e estamos nos organizando. Prof. Gilmar disse que é  
152 importante definir, mas não podemos crucificar os cursos que conseguem ter um superávit. Prof.<sup>a</sup>  
153 Bartira informou que está acompanhando esse processo e realmente é um assunto difícil. Ressaltou  
154 a falta de dinheiro e existe uma realidade de mercado, a EPE sobrevive por causa dos cursos de  
155 especialização e que ainda sente dificuldades na planilha quando, por exemplo, informa o  
156 pagamento por RPA para uma lista de docentes, mas caso um deles não participe da atividade como  
157 vai fazer isso operacionalmente, terá que enviar outra planilha para alterar? Citou também que  
158 precisa rever os cursos pagos dados durante o dia, na EPE os cursos são realizados a noite, pois os  
159 docentes dão aula na UNIFESP e recebem em horário diferente do que é carga horária da  
160 UNIFESP. Prof.<sup>a</sup> Luciana complementou sobre a necessidade de se pensar na UNIFESP como um  
161 todo, pois o Campus São José dos Campos também tem suas particularidades e os outros *campi*  
162 também. Prof. Sergio explicou sobre o argumento da racionalidade econômica e quando estamos na  
163 universidade pode existir o curso pela oportunidade de ensino, e isso pode justificar ou não a oferta  
164 deste curso. Complementou também a necessidade de ter um limite junto com um equilíbrio e  
165 salientou que não podemos gerar lucro, pois somos uma universidade pública. Prof.<sup>a</sup> Janine  
166 reconheceu as dificuldades e salientou que todo esse trabalho na planilha pode se perder com as  
167 novas decisões da reitoria inclusive em relação ao contrato com a FAP. Prof. Nicanor salientou que  
168 a planilha foi debatida e construída em reuniões anteriores do CoEx e havendo necessidade de  
169 revisão para seguir a legislação, ela poderá que ser revista e adaptada e isso tem que ser feito em  
170 conjunto neste colegiado. Prof.<sup>a</sup> Florianita complementou que houve muitas situações e que precisa  
171 da planilha para regular, e também para poder assinar, isso não torna a planilha um impeditivo, e por  
172 fim informou que pode surgir necessidade de rediscutir algo nela mas sobre os coordenadores a  
173 regra é que o pagamento não pode incluir a bolsa na planilha. Prof. Arlindo salientou sobre o impacto  
174 da obrigatoriedade de que os cursos concedam 20% de bolsas integrais a 20% dos alunos, que  
175 pode ser um impeditivo para alguns cursos e sugeriu que este quesito seja flexível. Profa Florianita  
176 disse que pode verificar a possibilidade junto com a Procuradoria. Prof.<sup>a</sup> Claudia destacou que  
177 existem muitos quesitos que não estão definidos na planilha e que precisam ser resolvidos para o  
178 ano de 2016, esclareceu também que a alteração de professores mencionada pela Prof.<sup>a</sup> Bartira  
179 pode ser feita através de envio de documento para a Secretaria Escolar *Lato Sensu*. Prof. Gilmar  
180 reiterou que os cursos não proporcionam aos seus respectivos departamentos nenhum benefício e  
181 que também não devemos crucificar os cursos que obtém recursos e sim lutar para trazer este  
182 recurso para a universidade e por fim esclareceu que na Medicina é possível ter curso com apenas 2  
183 alunos quando necessita treinamento em equipamentos específicos, exemplificou com o Curso de  
184 Córnea, são 400h de treino e é impossível mais que 2 alunos usarem o equipamento, sendo assim é  
185 inviável uma turma com 50 alunos e nesse sentido estão já pensando numa residência. Pauta: 1)  
186 Prorrogação do Convênio com o Centro Cultural Banco do Brasil - a Pró Reitora informou que  
187 aprovou *Ad referendum* para a continuidade das ações conjuntas que favorecem o desenvolvimento  
188 da política artístico cultural uma vez que amplia as possibilidades, como por exemplo, o uso do  
189 Centro Cultural do Banco do Brasil pela UNIFESP. A pauta foi colocada em votação e o conselho  
190 aprovou por unanimidade. 2) Regras para Bolsas de Pesquisa (Resolução 3) – Prof.<sup>a</sup> Florianita  
191 realizou a leitura da proposta de Resolução para bolsas de pesquisas. Prof.<sup>a</sup> Bartira - sugeriu a  
192 alteração da entrega do relatório parcial para 6 meses ao invés de 4 meses como estava no texto.

193 Prof. Fabio questionou como se operacionaliza uma pesquisa dentro de um curso. Prof.<sup>a</sup> Florianita  
194 esclareceu que a bolsa não é somente para aluno, é para docente e pode ser para aluno se a  
195 coordenação do curso o selecionar. Prof.<sup>a</sup> Bartira complementou que a bolsa é oriunda dos recursos  
196 do próprio curso, exemplificou com casos da Escola de Enfermagem ao qual o proponente  
197 encaminha o projeto do curso e da pesquisa vinculada ao curso e a Câmara faz a  
198 avaliação/correção. Possui dois pareceristas para essa avaliação e o ponto positivo é que está  
199 previsto o relatório. Prof.<sup>a</sup> Janine complementou que os resultados costumam ser apresentados em  
200 seminários e congressos do tema específico ou até mesmo na forma de artigos. Prof. Arlindo  
201 questionou sobre o fluxo de recursos, qual valor da bolsa e se será paga com recurso do próprio  
202 curso. Prof.<sup>a</sup> Janine esclareceu que existe uma regulamentação do CONSU que regula e estipula os  
203 valores. Prof. Arlindo questionou se não pode acumular bolsa, se a FAP só pagará uma bolsa. Prof.<sup>a</sup>  
204 Florianita esclareceu que o pagamento da bolsa será via FAP e ela só permite o pagamento de uma  
205 bolsa, ou seja, não permite acumular. Prof.<sup>a</sup> Janine relatou que conhecia a possibilidade de  
206 recebimento de bolsa da UAB e da CNPq e esclareceu que tem normativa que permite, sendo assim  
207 poderia receber pela FAP e do CNPq. Prof.<sup>a</sup> Florianita reiterou junto ao conselho a alteração no texto  
208 onde estava 4 meses deve corrigir para 6 meses. Complementou dizendo que há indefinição sobre  
209 se a bolsa pode ser para mais de uma pessoa do curso, e que a bolsa pesquisa não pode ser para o  
210 coordenador, que já recebe a remuneração. Prof. Sérgio salientou a necessidade de definir a  
211 finalidade da bolsa, e se o objetivo é dar a bolsa para um público específico, ligado a uma atividade  
212 de extensão, o debate financeiro complica o posicionamento, e, sugeriu a retirada da palavra  
213 fomentará pela palavra reconhece, assim o texto ficaria: A ProEx reconhece a pesquisa(...). Reiterou  
214 que a palavra "fomentará" amplia muito e pode causar confusão de entendimento. Katiucia  
215 acrescentou que precisa deixar claro no texto que o recurso que pagará a bolsa da pesquisa virá do  
216 próprio curso. Prof.<sup>a</sup> Janine concordou com a Katiucia e também sugeriu que acrescentasse um  
217 parágrafo normatizando que o coordenador do curso não pode acumular bolsa de pesquisa à  
218 remuneração de coordenador. Prof.<sup>a</sup> Bartira relatou a percepção de que vamos ser novamente  
219 pressionados por coordenadores a respeito deste assunto. Prof. Sergio esclareceu que a respeito de  
220 acúmulo de cargo a saúde e a educação podem acumular isto está previsto, e concordou com a ideia  
221 da Prof.<sup>a</sup> Janine. Prof. Arlindo reiterou a importância de estabelecer critérios para concessão das  
222 bolsas e propôs a realização de edital. Prof.<sup>a</sup> Florianita esclareceu que a realização de edital é para  
223 um público em geral e neste caso o público é restrito, são as pessoas envolvidas no curso. Prof.<sup>a</sup>  
224 Bartira informou que os coordenadores vêem as bolsas como complementação de remuneração, e  
225 que no CONSU a bolsa foi permitida. Prof.<sup>a</sup> Cláudia salienta que o Conselho de Extensão deve ter  
226 clareza sobre a natureza da bolsa pesquisa a ser instituída nos cursos Lato sensu e assim,  
227 determinar os critérios para concessão e pagamento. Prof.<sup>a</sup> Florianita esclareceu que para a  
228 coordenação de curso já foi decidida a forma de remuneração, semelhante à FCC. Prof.<sup>a</sup> Bartira  
229 sugere que aprove a resolução apresentada e depois faça grupo de trabalho para fazer os  
230 detalhamentos. Katiucia disse que o formato atual apenas formaliza uma prática que já existe e se  
231 aprovar desta maneira estaremos ratificando, que é necessário discutir melhor. Prof.<sup>a</sup> Florianita  
232 sugeriu agendar uma reunião extraordinária do CoEx para discutir esse assunto em reunião  
233 presencial, reiterou também o agendamento da reunião de 22 de outubro de 2015 para debater o  
234 PDI. O conselho deliberou que acrescentasse as resoluções para esta Reunião e então a Pró Reitora  
235 confirmou a Reunião Extraordinária do Conselho de Extensão dia 22 de outubro de 2015 às 9h30  
236 para discutir o PDI e as Resoluções 2 e 3 e reiterou a necessidade da participação de todos pois  
237 necessita de *quorum* para deliberar a pauta. Não havendo mais tempo hábil encerrou a sessão.